



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 794/2021

DENOMINA DE RUA MANOEL TOMAZ DA SILVA, A RUA PROJETADA DO BAIRRO JARDIM DAS NEVES II, INICIANDO NA MARGEM ESQUERDA DA PB-400, MAIS PRECISAMENTE NA RESIDÊNCIA DO SENHOR NEURISVALDO GONÇALVES DA SILVA E FINALIZANDO NA RESIDÊNCIA DO EX VEREADOR VAN DO VIANA.

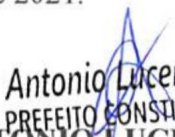
O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina de Rua Manoel Tomaz da Silva, a rua projetada do bairro Jardim das Neves II, iniciando na margem esquerda da PB-400, mais precisamente na residência do senhor Neurisvaldo Gonçalves da Silva e finalizando na residência do ex-vereador Van do Viana.

Art.2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé, 19 de agosto de 2021.


ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 794/2021 - DENOMINA DE RUA MANOEL TOMAZ
DA SILVA, A RUA PROJETADA DO BAIRRO JARDIM DAS NEVES II.

LEI MUNICIPAL Nº 794/2021.

DENOMINA DE RUA MANOEL TOMAZ DA
SILVA, A RUA PROJETADA DO BAIRRO
JARDIM DAS NEVES II, INICIANDO NA
MARGEM ESQUERDA DA PB-400, MAIS
PRECISAMENTE NA RESIDÊNCIA DO
SENHOR NEURISVALDO GONÇALVES DA
SILVA E FINALIZANDO NA RESIDÊNCIA
DO EX VEREADOR VAN DO VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena
Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do
sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina de Rua Manoel Tomaz da Silva, a rua
projetada do bairro Jardim das Neves II, iniciando na margem
esquerda da PB-400, mais precisamente na residência do
senhor Neurisvaldo Gonçalves da Silva e finalizando na
residência do ex-vereador Van do Viana.

Art.2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias
para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas
relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º
da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:CFDF1CE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 20/08/2021. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>